


PROCESSO BEE Nº : 12497/1 1/1/1/1/1/1  
 ÓRGÃO : SMT  
 ASSUNTO : FATURA DE CONTRATO  
 VALOR : TL - R\$ 357.125,73  
 INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS


**DESPACHO Nº 6.610/2019 – GEREXP** – A Diretoria de Controle da Gestão para as devidas providências subsequentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis que exigem o exercício de competência desta Gerência.

A presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço sendo de inteira responsabilidade das autoridades gestoras/atestantes as informações contidas no mesmo.

Ante ao exposto e em conformidade com o disposto nos Incisos II e VII, Art. 22, do Decreto nº 265/2016, a Gerência de Exame Prévio poderá realizar diligências externas, sempre que necessário, a fim de dar cumprimento às suas atribuições, bem como para verificar a veracidade e consistência das informações e documentos acostados aos autos.

**GERÊNCIA DE EXAME PRÉVIO**, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

  
 Patrícia Romeiro de Araújo Leandro  
 Auditora – CRC-021702

  
 Rodrigo Resende de Mello  
 CORECON – 2341/D  
 Gerente de Exame Prévio

A Diretoria de Controle da Gestão acata o Despacho da Gerência de Exame Prévio:

- À origem para as providências subsequentes.
- Ao Gabinete do Controlador Geral para as providências subsequentes.

  
 Alen Rodrigues de Oliveira  
 Diretor de Controle da Gestão  
 CORECON 2219/D